Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 24 de agosto de 2026.
SBPC-186/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional
Brasília, DF.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, abaixo, o texto da Moção aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 30 de julho de 2026, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, por ocasião da 78ª Reunião Anual da SBPC:

Moção pela recomposição e estabilidade orçamentária das Unidades de Pesquisa do MCTI

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de V.Exa. sobre o assunto, para divulgação aos sócios da SBPC.

Atenciosamente,

FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA
Presidente da SBPC

Título: *Pela recomposição e estabilidade orçamentária das Unidades de Pesquisa do MCTI*

Destinatários: *Presidente da República, Excelentíssimo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos, Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Dario Durigan, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Sr. Bruno Moretti, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Federal Domingos Neto, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Átila Lira, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal, Senador Flávio Arns.*

Texto: "A comunidade científica reunida na 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) na Universidade Federal Fluminense (UFF), manifesta grave preocupação com a instabilidade orçamentária que atinge as 17 Unidades de Pesquisa (UPs) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). As UPs compõem uma infraestrutura estratégica, presente em todas as regiões do país e responsável por pesquisas de fronteira, formação de recursos humanos altamente qualificados, serviços tecnológicos essenciais à indústria e ao Estado, e por funções de monitoramento e resposta a desafios socioambientais, da previsão de desastres naturais à geração da Hora Legal Brasileira, da vigilância epidemiológica à exploração espacial.

O bloqueio orçamentário, decorrente do Decreto nº 12.990/2026, impôs restrições adicionais que levaram a reduções no horário de funcionamento e em contratos terceirizados e de equipes técnicas, comprometendo a operação básica dessas instituições justamente em um momento em que se pretende expandir a capacidade científica e tecnológica do país.

É preciso reconhecer que capacidades científicas não são reiniciáveis. Quando a operação contínua de um instituto é interrompida por falta de recursos para o funcionamento básico – por

exemplo, a cobertura de custos com energia, manutenção de equipamentos e contratos essenciais –, o conhecimento acumulado, as séries históricas de dados, as equipes especializadas e os instrumentos científicos de grande porte não são recuperados no ponto em que pararam. A recomposição da capacidade de pesquisa interrompida costuma exigir anos de investimento, com custo econômico muito superior do que teria sido aportado caso tivesse havido a garantia da continuidade operacional.

Tão indispensável quanto esse custeio básico é a manutenção da infraestrutura predial adequada, com climatização, capacidade elétrica, sistemas de segurança e boas condições das edificações. Sem isso, os laboratórios de P&D simplesmente não funcionam.

Diante desse quadro, defendemos a recomposição orçamentária emergencial do orçamento de todas as UPs em nível suficiente para assegurar, sem novas interrupções, a continuidade das atividades essenciais até o fim de 2026. Também solicitamos que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 (PLOA 2027) contemple, desde sua fase inicial, dotação compatível com o cumprimento efetivo das missões institucionais dessas 17 Unidades, interrompendo o ciclo de subfinanciamento e recomposições emergenciais — política esta que se revela mais custosa, financeira e institucionalmente, do que a previsibilidade orçamentária.

Ciência é base. Tecnologia é instrumento. Inovação é riqueza. A estabilidade orçamentária das Unidades de Pesquisa do MCTI não é uma demanda corporativa, mas condição elementar para que o investimento público já realizado se converta em capacidade científica e tecnológica efetiva. É fundamental que sejam dadas condições orçamentárias para que essa capacidade científica e tecnológica, representa pelas UPs, seja mantida e reconhecida como elemento essencial ao desenvolvimento do Brasil.

Niterói, 30 de julho de 2026.”